



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

SANÇÃO DE EMBARGO

RAZÃO SOCIAL/NOME: Cleuson Armindo Pritsch

ENDEREÇO: Rst 287, nº 1034

ATIVIDADE: Evento Show Wesley Safadão

CPF/CNPJ: 22.917.581/0001-63

NOME FANTASIA: Bshow

Irregularidade(s) constatada(s):

Organização e realização do Evento Show Wesley Safadão sem licença prévia do município.

Histórico do Processo Administrativo:

- Em 01/12/16 a Coordenadoria de Fiscalização de Atividades Econômicas, recebeu através do processo nº 200/2016/12/65755 – Memo nº 279/Sup.Fisc/SDU/2016, a solicitação para que seja realizada a notificação de embargo do evento. Na mesma data fomos informados que o Sr Cleuson Armindo Pritsch é o responsável pela realização do evento;
- Salienta-se que no dia 02/12/16 até às 09h25min não houve a apresentação da licença para o evento, assim como, não se constatou no sistema informatizado desta Prefeitura registro de solicitação para a realização do mesmo;
- Notificação nº 1658 de 02/12/16 solicitando o encaminhamento de licença para a realização dos eventos a que vier realizar.

Em caso de obtenção da Licença Temporária para o Evento, expedida pelo Município, extingue-se este embargo.

Fundamento Legal: ARTIGO 186 CC ART 53 II DA LEI MUNICIPAL Nº 092/2012

Ciente em: 02 / 12 / 2016 às 10 : 00 hs

Notificado ou Responsável

O mesmo

Fiscal Municipal

Idianês F. da Silva – 10.864
Julian Lameira – 10.207
Roberto S. de Almeida – 11.016

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Centro Administrativo, Rua Venâncio Aires, 2277
CEP: 97010-005 Telefone: (55) 3921-7048

PMSM - SDU

Fls. nº 054

Ass.: 6

Mat.: 1510

CFAE